

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

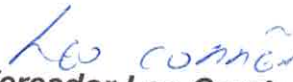
INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, após aprovação em plenário, **INDICO** que seja encaminhado expediente ao Exma. Sra. Prefeita Municipal, Dayse Deborah Alexandre Neves, para enviar esforços junto a Secretaria Municipal competente, solicitando **o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs) e outros insumos, aos servidores da Guarda Civil Municipal, Agentes de Endemias, Agentes Comunitárias e agentes da Defesa Civil, do Município de Paraíba do Sul, durante a pandemia.**

Os insumos e equipamentos de proteção individual são aqueles recomendados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA), quais sejam: óculos de proteção, luvas, máscaras, aventais, toucas e álcool em gel antisséptico em 70%.

Na certeza que V. Exma. atenderá a solicitação de nossa população, renovamos os votos de estima e aguardamos as providências.

Gabinete do Vereador, em 15 de abril de 2021.


Vereador Leo Corrêa

Leo Corrêa
VEREADOR
Paraíba do Sul - RJ

738/01